

LEI N° 7.304, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 .

Dispõe sobre a identidade visual do Município de Colatina, nos termos do art. 4º, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída a identidade visual do Município de Colatina/ES.

Art. 2º – A identidade visual de Colatina tem o propósito de representar a cidade através de elementos que tenham relação íntima com o seu perfil institucional, com sua tradição, com seu espaço urbano e suas vocações.

Parágrafo Único – A identidade visual de Colatina sintetiza e interpreta de forma contemporânea o Brasão, guardando todo o acervo institucional e cultural nele contido.

Art. 3º – A Identidade Visual de Colatina, detalhada no Anexo I desta Lei, é composta pelas cores azul e branca da bandeira municipal, devendo ser utilizada nas publicidades feitas pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 4º – A identidade visual de Colatina será utilizada pelos órgãos pertencentes à administração direta e indireta em:

- I. Fachadas dos edifícios públicos municipais;
- II. Veículos oficiais;
- III. Locais de solenidades promovidas pela Municipalidade;
- IV. Memorandos e documentos de circulação interna que não tenham caráter de oficialidade;
- V. Placas de logradouros;
- VI. Peças publicitárias institucionais;
- VII. Uniformes;
- VIII. Páginas oficiais na Internet;
- IX. Outras aplicações definidas por ato do Poder Executivo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 5º – É proibida a reprodução das identidades visuais dispostas nesta Lei em propaganda comercial ou política, bem como sua apresentação em locais ou situações incompatíveis com o decoro.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Lei Promulgada nº. 5.106, de 30 de agosto de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 21 de fevereiro de 2025.



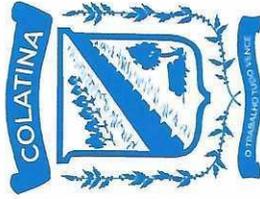
Prefeito Municipal

REBRANDING

Prefeitura de Colatina

Handwritten mark or signature.

**VERSÃO
ATUAL**

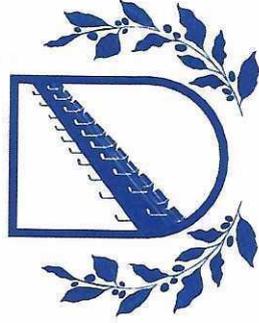
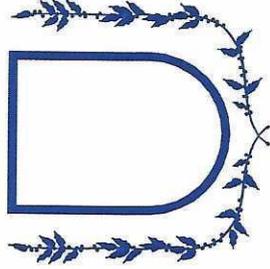
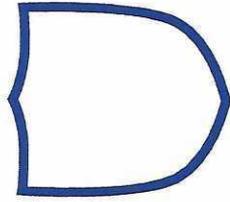
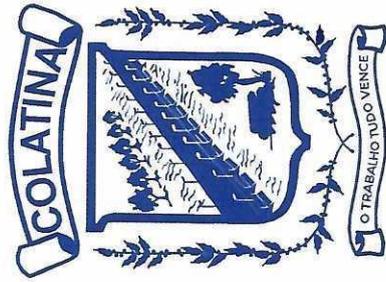


PREFEITURA DE
Colatina

17

NOVO BRASÃO

Estudo de Modernização do Brasão



Handwritten signature or mark.

NOVO BRASÃO



"Os elementos que compõem o Brasão estão definidos em Lei Orgânica (Instituídos pela Lei nº 1.413, de 19 de agosto de 1964) e foram mantidos, passando apenas por modernização, tornando o Símbolo oficial mais atual e melhorando a sua aplicação e uso como marca institucional!"

"O brasão representa as armas com as quais o honrado povo colatinense despontou com labor incansável o município dentre os mais progressistas e punjantes da nação brasileira."

Entre os elementos que compõe o brasão temos, a Ponte Florentino Avidos representando a ligação do sul com o norte; a madeira, o desbravamento das nossas florestas virgens; o café, que simboliza nossa principal produção, inscrevendo nosso município dentre os maiores produtores do mundo.

Na parte superior e inferior do brasão tem duas inscrições: "Colatina" e "Labor Omnia Vincit", em latin significa "O trabalho tudo vence."

AF

NOVA PALETA DE COR



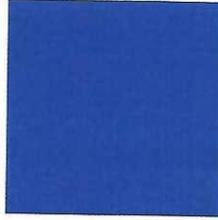
R=253 G=197 B=0

Hexadecimal #FDC500
RGB 253, 197, 0
HSB 47, 100%, 99%
CMYK 0, 24, 94, 0
Processo de tipo de tinta



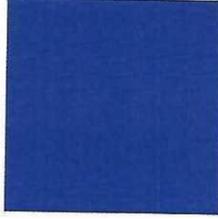
R=255 G=213 B=0

Hexadecimal #FFD500
RGB 255, 213, 0
HSB 50, 100%, 100%
CMYK 1, 15, 92, 0
Processo de tipo de tinta



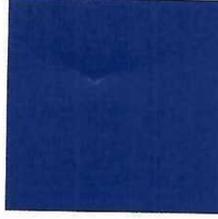
R=0 G=80 B=157

Hexadecimal #00509D
RGB 0, 80, 157
HSB 209, 100%, 62%
CMYK 97, 70, 4, 0
Processo de tipo de tinta



R=0 G=63 B=136

Hexadecimal #003F88
RGB 0, 63, 136
HSB 212, 100%, 53%
CMYK 100, 80, 17, 2
Processo de tipo de tinta



R=0 G=41 B=107

Hexadecimal #00296B
RGB 0, 41, 107
HSB 217, 100%, 42%
CMYK 100, 88, 34, 19
Processo de tipo de tinta

A cor azul, que é prevista na lei orgânica, permaneceu e sofreu alteração na tonalidade e nas variações, agora com tons mais vibrantes. A introdução da cor amarela como cor complementar foi adicionada para fazer referência ao pôr do sol de Colatina.

**NOVA
MARGA**



PREFEITURA DE
COLATINA



PREFEITURA DE
COLATINA

HT

NOVA
MARCA
Aplicações



Handwritten signature or mark.

NOVA MARGA

Aplicações



Handwritten signature or initials in the top right corner.

NOVA
MARCA
Aplicações



df

NOVA

MARCA

Aplicações



17